



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CASA DE PROTEÇÃO DR. CARLOS MARTINS TAVARES NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

PREÂMBULO

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº146 de 2022, para realização do julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº 004/2023, Tomada de Preços nº 025/2023.

CREDENCIADOS

Foram credenciadas as seguintes empresas:

- 1) EMPRESA: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 27.249.061/0001-43
REPRESENTANTE: Gleyson Lino da Silva
CPF: 051.623.066-22

- 2) EMPRESA: ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.131.047/0001-07
REPRESENTANTE: Breno Rocha Leite Diniz Ribas
CPF: 071.195.546-89

- 3) EMPRESA: CONSTRUTORA FANAG LTDA
CNPJ: 17.329.294/0001-00
REPRESENTANTE: Sem representante

- 4) EMPRESA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 01.221.604/0001-20
REPRESENTANTE: Cley Natal Carvalho Magalhães
CPF: 382.151.282-20

Obs: Todas as licitantes foram credenciadas como Microempresas ou EPP.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente da CPL, sendo apresentado pela licitante os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Licitante: ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.8.1	Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Pirapora, dentro do prazo de validade.	145	10/01/2023	11/01/2024	Prefeitura de Pirapora
8.1.1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores	7320202	27/05/2019	Indeter.	JUCEMG
8.1.2 - a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	14.131.047/0001-07	27/03/2023	180 dias	RFB
8.1.2 - b	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	DES8.0A20.1274.B101	06/03/2023	02/09/2023	SRFB
8.1.2 - c	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000630257187	18/03/2023	16/06/2023	SEF-MG
8.1.2 - d	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	P104203	08/03/2023	60 DIAS	Prefeitura Montes Claros (MG)
8.1.2 - e	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023031302254687764551	22/03/2023	11/04/2023	CEF
8.1.2 - f	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	11585316/2023	18/03/2023	14/09/2023	TST
8.1.3.1	Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	LICITANTE: 2957605/2022 RESPONSÁVEL: apresentou inscrição de Ruth Nascimento Silva, Fabrício Antonio Pimenta de Faria, Joelmar Evangelista de Souza	06/10/2022 27/03/2023	31/03/2023	CREA-MG CREA-MG
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	Fabrício Antonio Pimenta de Faria Ruth Nascimento Silva Joelmar Evangelista Souza	27/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.5.1	Comprovação da capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do responsável técnico.	Joelmar Evangelista de Souza 2954547/2022 2948853/2022 Fabrício Antonio Pimenta de Faria 2919671/2022 Ruth Nascimento Silva 29466647/2022	26/09/2022 05/10/2022 27/05/2022 31/08/2022	Indeter.	CREA-MG
8.1.5.5	Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia do contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço	Contrato Prestação de Serviços: Ruth Nascimento Silva Joelmar Evangelista de Souza Contrato Social: Fabrício Antonio Pimenta de Faria (sócio Adm)	23/06/2020 04/09/2019 27/05/2019	Indeter.	Repres. Legal
8.1.6	Comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital.	Joelmar Evangelista de Souza 2954547/2022 2948853/2022 Fabrício Antonio Pimenta de Faria 2919671/2022 Ruth Nascimento Silva 29466647/2022	26/09/2022 05/10/2022 27/05/2022 31/08/2022	Indeter.	CREA-MG
8.1.7.6	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para abertura da licitação.	2303-2021-2519-0278-6004	20/03/2023	03 meses	TJMG
8.1.7.7	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome e CRC do contador são indispensáveis.	22/444.062-4	29/08/2022	Indeter.	Sped Contábil
8.1.7.3	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.	s/n	25/08/2022	Indeter.	Contador e Repres. Legal
8.1.21	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	27/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração Conjunta de Inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal.	S/N	27/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	(ANEXO IV)				
8.1.21	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	27/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	27/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
5.1	Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo XI)	S/N - EPP	27/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL

Licitante: LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedido
8.1.8.1	Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Pirapora, dentro do prazo de validade.	142	15/12/2022	15/12/2023	Prefeitura de Pirapora
8.1.1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores	8351213	03/02/2021	Indeter.	JUCEMG
8.1.2 - a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	27.249.061/0001-43	23/03/2023	180 dias	RFB
8.1.2 - b	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	D6EE.EEBE.705E.9302	24/10/2022	22/04/2023	SRFB
8.1.2 - c	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	20230006183377020	10/02/2023	11/05/2023	SEF-MG
8.1.2 - d	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	25381	08/02/2023	90 dias	Prefeitura de Pirapora (MG) CEF
8.1.2 - e	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023031802124858653210	20/03/2023	16/04/2023	TST
8.1.2 - f	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	1770207/2023	12/01/2023	11/07/2023	TST
8.1.3.1	Comprovação de registro ou inscrição da licitante e do seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	Licitante: 2999550/2023 Gleyson Lino da Silva: 3000649/2023	21/03/2023 23/03/2023	31/03/2024 31/03/2024	CREA-MG CREA-MG
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	Gleyson Lino da Silva	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.5.1	Comprovação da capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificadas, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do responsável técnico.	2851322/2021 2866513/2021 2837792/2021 2851903/2021 2788795/2021 2837788/2021 2854860/2021	05/10/2021 21/12/2021 16/08/2021 06/10/2021 12/05/2021 23/08/2021 15/10/2021	Indeter.	CREA-MG
8.1.5.5	Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia do contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço	SOCIO ADMINISTRADOR		Indeter.	Repres. Legal.
8.1.6	Comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificadas, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital.	SN SN 2854860/2021	13/02/2023 27/03/2023 15/10/2021	Indeter.	LIASA LIASA
8.1.7.6	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para abertura da licitação.	2302-0816-5907-0862-3899	08/02/2023	03 meses	TMG
8.1.7.7	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome e CRC do contador são indispensáveis.	8823319	30/09/2021	Indeter.	JUCEMG
8.1.7.3	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da	SN	31/12/2021	Indeter.	Contador e Repres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.				Legal
8.1.21	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
5.1	Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo XT)	SN	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL

Licitante: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Orgão Expedidor
8.1.8.1	Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Pirapora, dentro do prazo de validade.	140	11/11/2022	11/11/2023	Prefeitura de Pirapora
8.1.1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores	532976	09/11/2021	Indeter.	JUCERR
8.1.2 - a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	01.221.604/0001-20	25/07/2022	180 dias	RFB
8.1.2 - b	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	025990004AFB5660	18/11/2022	17/05/2023	SRFB
8.1.2 - c	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	011441	09/01/2023	09/04/2023	SEF-RR
8.1.2 - d	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	001466/2023.E	06/03/2023	05/05/2023	Prefeitura de Boa Vista (RR) CEF
8.1.2 - e	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023030500500261453482	07/03/2023	03/04/2023	TST
8.1.2 - f	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	36377517/2022	26/10/2022	24/04/2023	
8.1.3.1	Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	Licitante: 2986473/2023 Profissional Adilene Nadile Almeida Chaves - 2990348/2023	07/02/2023 22/02/2023	31/03/2023 31/03/2023	CREA-MG CREA-MG
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	Adilene Nadile Almeida Chaves	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.4.1	Declaração De Disponibilidade de Pessoal Técnico.	S/Nº	23/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.5.1	Comprovação da capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do responsável técnico.	492943/2017 381/2010 632/2010 872/2008 503437/2021	19/01/2017 19/04/2010 26/08/2010 23/04/2010 03/05/2021	Indeter.	CREA-RR CREA-MG CREA/AM CREA/AM CREA/RR
8.1.5.5	Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia do contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço	Contrato de prestação de serviços	14/01/2022	Indeter.	Repres. Legal.
8.1.6	Comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital.	S/Nº SN Sn SN	09/02/2023 30/12/2020 19/04/2021 24/03/2023	Indeter.	Prof. de Carobe/RR Prof. De Amajari/RR Prof. Porto Alegre PM Pirapora/MG
8.1.7.6	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para abertura da licitação.	003034683426	06/02/2023	07/04/2023	TJRR
8.1.7.7	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,	542224	01/06/2022	Indeter.	JUNTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

					RORAIMA
8.1.7.3	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.	S/Nº	31/12/2021	Indeter.	Contador e Repres. Legal
8.1.21	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/Nº	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/Nº	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/Nº	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/Nº	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
5.1	Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo XI)	Já apresentado no credenciamento	28/03/2023		REPRES. LEGAL

Licitante: CONSTRUTORA FANAG LTDA-EPP					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.8.1	Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Pirapora, dentro do prazo de validade.	115	19/10/2022	19/10/2023	Prefeitura de Pirapora
8.1.1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores	8743890	24/08/2021	Indeter.	JUCEMG
8.1.2 - a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	17.329.294/0001-00	23/01/2023	180 dias	RFB
8.1.2 - b	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	A1BE.C956.CED0.EBE0	08/12/2022	06/06/2023	SRFB
8.1.2 - c	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2023000619336670	14/02/2023	15/05/2023	SEF-MG
8.1.2 - d	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	0407/2023	24/01/2023	24/04/2023	Prefeitura de Ponto Chique CEF
8.1.2 - e	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2023031001490759925753	22/03/2023	08/04/2023	TST
8.1.2 - f	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	3174102/2023	23/01/2023	22/07/2023	TST
8.1.3.1	Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	Licitante: 2898040/2022 Profissional: Adriano Vieira de Almeida 2975224/2023	29/03/2022 02/01/2023	31/03/2023 31/03/2023	CREA-MG CREA-MG
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico - (ANEXO V)	Sn	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.4.1	Declaração De Disponibilidade de Pessoal Técnico.	SN	24/08/2021	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.5.1	Comprovação da capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do responsável técnico.	2863702/2021 2834608/2021	25/11/2021 11/08/2021	Indeter.	CREA-MG
8.1.5.5	Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia do contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço	Contrato Social - Sócio Adm	24/08/2021	Indeter.	Repres. Legal.
8.1.6	Comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital.	2863702/2021 2834608/2021	25/11/2021 11/08/2021		CREA-MG
8.1.7.6	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para	23011314362707075353	13/01/2023	03 meses	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	abertura da licitação.				TJMG
					JUCEMG
8.1.7.7	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome e CRC do contador são indispensáveis.	9352131	13/05/2022	Indeter.	
8.1.7.3	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.	SN	24/05/2022	Indeter.	Contador e Repres. Legal
8.1.21	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	Sn	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	Sn	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	Sn	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	Sn	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
5.1	Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo XI)	Sn	28/03/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

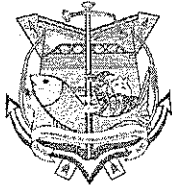
Após a abertura dos envelopes de habilitação a CPL realizou a conferência dos mesmos, identificando que:

Todas as licitantes foram credenciadas como Micro empresas ou Equiparadas; Todas as licitantes apresentaram os documentos de habilitação exigidos no item 8 do Edital. Informamos ainda que a licitante CONSTRUTORA FANAG LTDA-EPP, quanto aos documentos de habilitação jurídica, apresentou somente a quarta alteração contratual contrariando o item 8.1.1, "b.1" do Edital. "**Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; b.1 os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**", porém, ao verificar o CRC da licitante, foi identificado o contrato social consolidado, complementando assim o documento apresentado. Tal ato foi feito em conformidade com o item 8.1.8.1.3 do Edital. "*A empresa licitante que possui o Certificado de Registro Cadastral – CRC do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirapora poderá substituir os documentos do item 8 pelo referido Certificado, observando que, na hipótese de os documentos nele indicados estarem com os prazos vencidos, deverá apresentar, no envelope "Documentação", outros com validade em vigor, sob pena de inabilitação.*"

Os documentos de qualificação técnica foram analisados pelo engenheiro municipal Rodrigo Soares Magalhães – CREA-MG 199076, o qual atestou que as empresas LINO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME, SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, ANDRADE E PIMENTA ENGENHARIA LTDA-EPP e CONSTRUTORA FANAG LTDA-EPP, atenderam ao exigido no edital, comprovando aptidão técnico profissional e técnico operacional (itens 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 do Edital).

Os documentos de qualificação econômica das licitantes, em especial a análise do item 8.1.7.2.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e do item 8.1.7.3 - Análise contábil-financeira, foram analisados pelo Diretor de Contabilidade Sr. Marcos Dorival Vieira – CRC-MG: 39.961, o qual atestou que todas as licitantes atenderam aos requisitos contidos no Edital.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

A autenticidade dos documentos foi conferida através dos sítios oficiais. Informamos ainda, que os representantes das empresas licitantes realizaram a conferência dos documentos, onde todas as folhas foram rubricadas.

DA DELIBERAÇÃO DA CPL

Diante de todo o exposto, e considerando as análises técnicas realizadas, a Comissão Permanente de Licitação delibera:

LICITANTE	RESULTADO HABILITAÇÃO
ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA FANAG LTDA-EPP	HABILITADA
LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES	HABILITADA
SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	HABILITADA

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Após deliberação, foi perguntado aos presentes se havia intenção de interpor recurso, e os mesmos responderam negativamente.

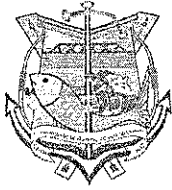
A CPL entrou em contato com a empresa CONSTRUTORA FANAG LTDA-EPP, informando o resultado da habilitação. Logo a mesma respondeu via e-mail que não tem interesse em manifestar recurso, dando prosseguimento com o julgamento das propostas. Logo a sessão foi suspensa para almoço, retornando às 13:00 horas.

Retornando a sessão, às 13:10 horas, logo com a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. Identificando os seguintes valores propostos:

LICITANTE	VALOR PROPOSTO
Valor máximo Aceito pela Administração	R\$ 297.943,72 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)
ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA	R\$282.750,10 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)
CONSTRUTORA FANAG LTDA-EPP	R\$276.184,51 (duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES	R\$259.228,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)
SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$254.625,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

Após realizada a conferência das propostas apresentadas, a CPL constatou que todas atenderam ao exigido no item 09 do respectivo Edital. Observando o critério de julgamento "menor preço, representado pelo menor valor global ofertado, apurou-se que a licitante **SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, foi classificada em primeiro lugar, ato contínuo, a proposta classificada foi analisada pelo servidor Rodrigo Soares Magalhães – Engenheiro Civil – CREA- MG 199076, o qual manifestou que "atesto para os devidos fins que a empresa **SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou proposta de acordo com o exigido no Edital."





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Informamos ainda que a licitante enviou junto a proposta comercial as composições dos Preços Unitários dos Serviços para todos os itens de serviços constantes na Planilha Orçamentária, atendendo assim ao disposto no item 15.6.3 do edital.


Diante do exposto, esta CPL declara a empresa SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME – CNPJ: 01.221.604/0001-20, vencedora do certame, no valor global de R\$254.625,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Perguntado aos presentes se havia intenção de interpor recurso os representantes presentes responderam negativamente.

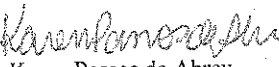
Considerando a ausência de representante da licitante CONSTRUTORA FANAG LTDA-EPP, fica concedido o prazo recursal previsto em Lei, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 13:20 horas. Informamos ainda que demais informações e esclarecimentos e o encaminhamento dos recursos serão tratados através dos endereços eletrônicos licitacao@pirapora.mg.gov.br, construtorafanag@gmail.com, andrade.pimenta@hotmail.com.br, sat.comeserv@gmail.com, linoengenharia2016@gmail.com.

ASSINATURAS


Erika Auriana M. S. Berlini
Presidente da CPL


Igor Queiroz Evangelista
Membro


Karen Passos de Abreu
Membro

Licitantes:

LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME

ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA

SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME